



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 162, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de reuniões em Macapá/AP, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.046529/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM, no dia 6 de abril de 2022, e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, nos dias 7 e 8 de abril de 2022.

§ 1º As reuniões mencionadas neste artigo terão início às 9h e ocorrerão na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Haroldo Franco (Ministério Público do Estado do Amapá, Rua do Araxá, S/N – Bairro do Araxá – Macapá/AP).

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0162_Dra. Fabiana_Macapá.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN